

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 16/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Cleverson Baron dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 14/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza indenizar benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade do Município de Capitão Leônidas Marques/PR e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa autorizar a indenização das benfeitorias construídas no imóvel localizado na Avenida Curitiba, fundos do Posto de Saúde Central, pertencente à matrícula nº 15.857 do Registro de Imóveis. O objetivo da indenização, que está no montante de R\$ 410.000,00, é viabilizar a realocação do Posto do CONSAMU e da Farmácia Básica de Saúde.

O valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para indenização das benfeitorias foi definido com base na avaliação realizada pelo Engenheiro Civil, Gean Carlos Bernardi da Silva, servidor público municipal.

Projeto de Lei está fundamentado em princípios legais que permitem a indenização de benfeitorias em imóveis públicos, atendendo às normas de direito administrativo e à necessidade de realocação de serviços essenciais para a população. A indenização é justificada pela necessidade de modernização e melhor estruturação dos serviços públicos de saúde.

A mudança de local do Posto do CONSAMU e da Farmácia Básica de Saúde, conforme estabelecido no Projeto, é de interesse público, pois busca aprimorar o atendimento à população, oferecendo uma estrutura mais adequada para a prestação desses serviços essenciais.

Diante do exposto e considerando que o Projeto de Lei nº 14/2025 está em conformidade com os princípios legais e constitucionais

aplicáveis. Além disso, que não apresenta vícios de legalidade ou inconstitucionalidade e se alinha com as necessidades do município para a melhoria da infraestrutura dos serviços públicos de saúde, manifesto parecer favorável à sua tramitação.

Capitão Leônidas Marques, 26 de março de 2025.


Cleverson Baron dos Santos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de abril de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 14/2025.

Sala de Comissões, 02 de abril de 2025.



Francisco Jair de Campos

Presidente


Cleverson Baron dos Santos

Relator


Revair José Rodrigues

Membro